



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 089/2024/DEMA

Tatuí, 04 de Junho de 2024.

Ilmo. Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1886/2024
Autoria: Vereador (a) Eduardo Dade Sallum

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o canil funciona 24h para abrigo dos animais; os servidores que fazem a alimentação e limpeza trabalham das 7 às 13h e o servidor responsável pelo controle das visitas é o Médico Veterinário, concursado, responsável pelo abrigo municipal de animais Veterinário.

Todos os dados referentes ao orçamento destinado canil municipal, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura de Tatuí.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Beatriz Garajau Christofori
Diretora do Departamento de Bem-Estar Animal

Daniilo Floriano
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal